



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 4.962 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

“Nomeia fiscal de Contrato Administrativo nº 074/2025”

A Prefeita Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o inciso VIII, do art. 86 da Lei Orgânica Municipal combinado com o artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor municipal **Eduardo Gotardi Santos**, matrícula nº **005696**, ocupante do cargo de **Gerente de Controle Ambiental**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** para ser o fiscal do **Contrato Administrativo nº 074/2025**, firmado entre o Município de Montanha, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e a empresa **Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.515.312/0001-08**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Transporte, recebimento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, classe II, gerados no Município de Montanha/ES em aterro sanitário, devidamente licenciado por órgão competente**, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de Outubro de 2025.

Montanha/ES, 17 de Outubro de 2025.

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha
Prefeita Municipal